

Objeto: Fornecimento de Suprimentos para diversos setores da Divisão de Laboratório com fornecimento de aparelhos em comodato

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 140663

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2017NE00017
Valor: R\$ 188.254,00
Data de emissão: 23/01/2017
Processo nº 2016/52952
Origem: Pregão Eletrônico nº 069/2016

Objeto: Fornecimento de Suprimentos para diversos setores da Divisão de Laboratório com fornecimento de aparelhos em comodato

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 140675

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2017NE00016
Valor: R\$ 174.243,68
Data de emissão: 23/01/2017
Processo nº 2016/52952
Origem: Pregão Eletrônico nº 069/2016

Objeto: Fornecimento de Suprimentos para diversos setores da Divisão de Laboratório com fornecimento de aparelhos em comodato

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 140669

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º 036/2017 – GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/171897, que cuida de suposto caso de falta ao dever de urbanidade, conduta, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 57197959/1; **CONSIDERANDO** a instauração de Sindicância Acusatória através da **PORTARIA N.º 725/2016 – GABP/FSCMP**, de 27/10/2016, publicada no DOE N.º 33251, de 16/11/2016, prorrogada através da **PORTARIA N.º 798/2016 – GABP/FSCMP**, de 15/12/2016, publicada no DOE N.º 33276, de 22/12/2016;

CONSIDERANDO o requerimento justificado da Presidente da Comissão Permanente, através do Memorando n.º 004/2017 – CPPS/PRES/FSCMP, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação;

RESOLVE:
I - **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos seguintes servidores, **SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192734/1; **MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; e **PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 15/01/2017, concluir os respectivos trabalhos.

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória, ora reconduzida;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2017.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 140582

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 031/GAP/GP/FSCM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA**, Id. Funcional nº 57197901-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, lotada no CO/Centro Obstétrico, no período de 11.01.2017 a 09.07.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 140813

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 030/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **ANDRÉ LUIZ QUEIROZ**, Id. Funcional 57193070-1, Enfermeiro, lotado na UTI/NEO A1, 10 (dez) dias no período de **17.01.2017 a 26.01.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2017.1.053.0684102-64.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 140828

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 029/2017 – GEAPE/HEMOPA, 24 de janeiro de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01440 270 0684019 12.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Paternidade (o) servidor (a) **Hugo Jose Regis de Almeida**, matrícula nº 57203555/1, Cargo: Farmacêutico/Gerente lotado (a) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 13 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2017, Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01440 270 0684019 12.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 140638

Portaria nº 028/2017 – GEAPE/HEMOPA, 24 de janeiro de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2017 4 00397 103 0156436 88.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), **Auricilia Baia de Oliveira**, Cargo Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº5630789/2, lotada (o) na Gerência

de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito 067595 01 55 2017 4 00397 103 0156436 88.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 140865

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 30/2017 – GEAPE/HEMOPA, 24 de janeiro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Larissa Lima Lage;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, **Larissa Lima Lage**, Cargo: Gerente, matrícula nº. 5903964/1, lotada no (a) Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 13 de janeiro de 2017 a 11 de julho de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 140862

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 718/2016 – GEAPE/HEMOPA, 05 de janeiro de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 9771/2016.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) **Julio Lucio Silva**, matrícula nº7000952/1, Cargo: Auxiliar de Hemoterapia, lotado (a) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016, Laudo Nº 9771/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 140709

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES DAS PARTES: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA, e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC na forma de **FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES**, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.